

**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 15 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** ELIZIANE MARIA DOS SANTOS DAMASCENO -MEI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO DISSUADIR AS AGLOMERAÇÕES COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.**VALOR:** R\$1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais) mensal.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será iniciado na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Inicialmente o termo de contrato será celebrado até 31/12/2021, em apreço ao princípio da vinculação aos créditos orçamentários (art. 57, caput, Lei nº 8.666/93).**ASSINATURA:** 29/01/2021**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 097 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 54

Ficha: 100 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 61

**Edervan Leandro de Freitas**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** GILMAR CARLOS DA SILVA DA SILVA-MEI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO DISSUADIR AS AGLOMERAÇÕES COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.**VALOR:** R\$1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais) mensal.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será iniciado na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Inicialmente o termo de contrato será celebrado até 31/12/2021, em apreço ao princípio da vinculação aos créditos orçamentários (art. 57, caput, Lei nº 8.666/93).**ASSINATURA:** 29/01/2021**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 097 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 54

Ficha: 100 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 61

**Edervan Leandro de Freitas**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** J. BRANDÃO & CIA LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis (diesel comum, diesel S10, álcool, gasolina comum) direto na bomba de combustível da proponente para atender a frota Municipal**VALOR TOTAL:** R\$204.396,00 (duzentos e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais).

Álcool combustível	9.600 litros	R\$3,37	R\$ 32.352,00
Gasolina comum	36.000 litros	R\$ 4,4779	R\$ 172.044,00

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será iniciado na data de sua assinatura pelo período de 12 meses,

podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Inicialmente o termo de contrato será celebrado até 31/12/2021.

**ASSINATURA:** 29/01/2021**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 012 – Dotação: 0201.04.122.0002.1.007 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 019 – Dotação: 0201.04.122.0002.1.010 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 027 – Dotação: 0201.04.122.0003.1.012 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 039 – Dotação: 0201.04.123.0004.1.015 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 040 – Dotação: 0201.04.123.0004.1.015 33.90.39.00 – Fonte: 24

Ficha: 041 – Dotação: 0201.04.123.0004.1.015 33.90.39.00 – Fonte: 61

Ficha: 058 – Dotação: 0205.10.122.0005.1.025 33.90.39.00 – Fonte: 02

Ficha: 059 – Dotação: 0205.10.122.0005.1.025 33.90.39.00 – Fonte: 23

Ficha: 096 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 02

Ficha: 097 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 54

Ficha: 098 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 55

Ficha: 099 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 59

Ficha: 100 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 61

Ficha: 124 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.021 33.90.39.00 – Fonte: 02

Ficha: 125 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.021 33.90.39.00 – Fonte: 54

Ficha: 126 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.021 33.90.39.00 – Fonte: 55

Ficha: 127 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.021 33.90.39.00 – Fonte: 59

Ficha: 128 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.021 33.90.39.00 – Fonte: 61

Ficha: 156 – Dotação: 0205.10.305.0005.1.023 33.90.39.00 – Fonte: 59

Ficha: 168 – Dotação: 0206.12.122.0006.1.044 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 169 – Dotação: 0206.12.122.0006.1.044 33.90.39.00 – Fonte: 01

Ficha: 170 – Dotação: 0206.12.122.0006.1.044 33.90.39.00 – Fonte: 06

Ficha: 171 – Dotação: 0206.12.122.0006.1.044 33.90.39.00 – Fonte: 22

Ficha: 172 – Dotação: 0206.12.122.0006.1.044 33.90.39.00 – Fonte: 46

Ficha: 173 – Dotação: 0206.12.122.0006.1.044 33.90.39.00 – Fonte: 47

Ficha: 227 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 228 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.39.00 – Fonte: 01

Ficha: 229 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.39.00 – Fonte: 46

Ficha: 230 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.39.00 – Fonte: 47

Ficha: 238 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.043 33.90.39.00 – Fonte: 01

Ficha: 243 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.049 33.90.39.00 – Fonte: 01

Ficha: 243 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.049 33.90.39.00 – Fonte: 06

Ficha: 243 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.049 33.90.39.00 – Fonte: 45

Ficha: 285 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 286 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.39.00 – Fonte: 01

Ficha: 287 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.39.00 – Fonte: 46

Ficha: 288 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.39.00 – Fonte: 47

Ficha: 307 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 308 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.39.00 – Fonte: 01

Ficha: 309 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.39.00 – Fonte: 46

Ficha: 310 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.39.00 – Fonte: 47

Ficha: 330 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.057 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 338 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.058 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 341 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.059 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 346 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.060 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 353 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.061 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 356 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.063 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 359 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.077 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 363 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.062 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 378 – Dotação: 0208.27.812.0008.1.067 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 381 – Dotação: 0208.27.812.0008.1.069 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 385 – Dotação: 0208.27.813.0008.1.068 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 397 – Dotação: 0209.23.695.0009.1.073 33.90.39.00 – Fonte: 00

Ficha: 418 – Dotação: 0210.15.452.0010.1.082 33.90.39.00 – Fonte: 00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link-Diário-Oficial).

**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 15 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

Ficha: 486 – Dotação: 0213.08.243.0013.1.108 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 517 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.103 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 518 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.103 33.90.39.00 – Fonte: 29  
 Ficha: 519 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.103 33.90.39.00 – Fonte: 56  
 Ficha: 520 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.103 33.90.39.00 – Fonte: 61  
 Ficha: 528 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.104 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 529 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.104 33.90.39.00 – Fonte: 29  
 Ficha: 530 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.104 33.90.39.00 – Fonte: 42  
 Ficha: 531 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.104 33.90.39.00 – Fonte: 56  
 Ficha: 567 – Dotação: 0214.20.606.0014.1.113 33.90.39.00 – Fonte: 00

**Edervan Leandro de Freitas**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADO:** MAURICIO BENELLI & CIA LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis (diesel comum, diesel S10, álcool, gasolina comum) direto na bomba de combustível da proponente para atender a frota Municipal**VALOR TOTAL:** R\$673.920,00 (seiscentos setenta e três mil e novecentos e vinte reais).

02	Diesel comum	24.000 litros	R\$3,96	R\$95.040,00
03	Diesel S10	144.000 litros	R\$4,02	R\$578.880,00

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será iniciado na data de sua assinatura pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Inicialmente o termo de contrato será celebrado até 31/12/2021.

**ASSINATURA:** 29/01/2021**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 012 – Dotação: 0201.04.122.0002.1.007 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 019 – Dotação: 0201.04.122.0002.1.010 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 027 – Dotação: 0201.04.122.0003.1.012 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 039 – Dotação: 0201.04.123.0004.1.015 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 040 – Dotação: 0201.04.123.0004.1.015 33.90.39.00 – Fonte: 24  
 Ficha: 041 – Dotação: 0201.04.123.0004.1.015 33.90.39.00 – Fonte: 61  
 Ficha: 058 – Dotação: 0205.10.122.0005.1.025 33.90.39.00 – Fonte: 02  
 Ficha: 059 – Dotação: 0205.10.122.0005.1.025 33.90.39.00 – Fonte: 23  
 Ficha: 096 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 02  
 Ficha: 097 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 54  
 Ficha: 098 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 55  
 Ficha: 099 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 59  
 Ficha: 100 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 61  
 Ficha: 124 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.021 33.90.39.00 – Fonte: 02  
 Ficha: 125 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.021 33.90.39.00 – Fonte: 54  
 Ficha: 126 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.021 33.90.39.00 – Fonte: 55  
 Ficha: 127 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.021 33.90.39.00 – Fonte: 59  
 Ficha: 128 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.021 33.90.39.00 – Fonte: 61  
 Ficha: 156 – Dotação: 0205.10.305.0005.1.023 33.90.39.00 – Fonte: 59  
 Ficha: 168 – Dotação: 0206.12.122.0006.1.044 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 169 – Dotação: 0206.12.122.0006.1.044 33.90.39.00 – Fonte: 01  
 Ficha: 170 – Dotação: 0206.12.122.0006.1.044 33.90.39.00 – Fonte: 06  
 Ficha: 171 – Dotação: 0206.12.122.0006.1.044 33.90.39.00 – Fonte: 22  
 Ficha: 172 – Dotação: 0206.12.122.0006.1.044 33.90.39.00 – Fonte: 46  
 Ficha: 173 – Dotação: 0206.12.122.0006.1.044 33.90.39.00 – Fonte: 47  
 Ficha: 227 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 228 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.39.00 – Fonte: 01  
 Ficha: 229 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.39.00 – Fonte: 46  
 Ficha: 230 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.042 33.90.39.00 – Fonte: 47  
 Ficha: 238 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.043 33.90.39.00 – Fonte: 01  
 Ficha: 243 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.049 33.90.39.00 – Fonte: 01  
 Ficha: 243 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.049 33.90.39.00 – Fonte: 06

Ficha: 243 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.049 33.90.39.00 – Fonte: 45  
 Ficha: 285 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 286 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.39.00 – Fonte: 01  
 Ficha: 287 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.39.00 – Fonte: 46  
 Ficha: 288 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.040 33.90.39.00 – Fonte: 47  
 Ficha: 307 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 308 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.39.00 – Fonte: 01  
 Ficha: 309 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.39.00 – Fonte: 46  
 Ficha: 310 – Dotação: 0206.12.365.0006.1.041 33.90.39.00 – Fonte: 47  
 Ficha: 330 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.057 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 338 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.058 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 341 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.059 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 346 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.060 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 353 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.061 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 356 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.063 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 359 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.077 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 363 – Dotação: 0207.13.392.0007.1.062 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 378 – Dotação: 0208.27.812.0008.1.067 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 381 – Dotação: 0208.27.812.0008.1.069 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 385 – Dotação: 0208.27.813.0008.1.068 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 397 – Dotação: 0209.23.695.0009.1.073 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 418 – Dotação: 0210.15.452.0010.1.082 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 486 – Dotação: 0213.08.243.0013.1.108 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 517 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.103 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 518 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.103 33.90.39.00 – Fonte: 29  
 Ficha: 519 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.103 33.90.39.00 – Fonte: 56  
 Ficha: 520 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.103 33.90.39.00 – Fonte: 61  
 Ficha: 528 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.104 33.90.39.00 – Fonte: 00  
 Ficha: 529 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.104 33.90.39.00 – Fonte: 29  
 Ficha: 530 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.104 33.90.39.00 – Fonte: 42  
 Ficha: 531 – Dotação: 0213.08.244.0013.1.104 33.90.39.00 – Fonte: 56  
 Ficha: 567 – Dotação: 0214.20.606.0014.1.113 33.90.39.00 – Fonte: 00

**Edervan Leandro de Freitas**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Processo Licitatório nº 008/2021 – Chamada pública nº 001/2021.  
**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.**

Data: 02/03/2021 – Até às 17h00min.

O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, centro, pelo telefone (35)3742-1300, ou pelo e-mail [administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br](mailto:administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br). Bandeira do Sul/MG, 08 de fevereiro de 2021.

**Edervan Leandro de Freitas**  
 Prefeito Municipal

**Lindamar de Araújo Rabelo**  
 Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link> Diário Oficial.

